



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.628/04

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

Ramo de Atividade:

Atividade Princ.	Descrição
58.12-3-01 Sim	Edição de jornais diários
63.91-7-00 Secundária	Agências de notícias
58.13-1-00 Secundária	Edição de revistas
47.72-5-00 Secundária	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.82-2-01 Secundária	Comércio varejista de calçados
47.81-4-00 Secundária	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Localização:

Rua/Av: FELIPE MIGUEL DE CARVALHO
Compl.: SALA - A
Bairro: CENTRO
Cidade: Wenceslau Braz

Número: 33

UF: PR

CEP: 84950-000


Código da Atividade: 5812301

CNPJ: 06.163.583/0001-58

Cadastro Econômico: 10367

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Wenceslau Braz(PR), 10 de Março de 2017.


RAFAEL ADOLEFO DE LIMA SOUZA
Dpto. Tributação


PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.163.583/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/03/2004	
NOME EMPRESARIAL EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV FELIPE MIGUEL DE CARVALHO		NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 84.950-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3528-2133	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2017 às 10:20:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, portador do documento de identidade n.º 6.488.763-3 SSP-PR e do CPF n.º 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR- na Rua Presidente Getúlio Vargas n.º 68- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981, empresário, com sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho n.º 33 - centro- Wenceslau Braz - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná, NIRE n.º 41105646079 e no CNPJ n.º 06.163.583/0001-58, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF n.º 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas n.º 399- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 21/12/1952, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** e terá sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho n.º 33 - centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000.

Cláusula Segunda: A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Terceira: Terá as seguintes atividades comerciais:

CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
CNAE - 63917/00 - Agência de Notícias
CNAE- 58131/00 - Edição de Revistas

Cláusula Quarta: O capital social será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 26.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte maneira: O sócio **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ingressa com R\$ 1.000,00 (mil reais) de capital, cuja importância foi integralizada no presente ato em moeda corrente do País, o sócio **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, ingressa com R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) de capital, na sociedade, com aproveitamento do capital social da empresa individual, mencionada no preâmbulo deste documento.

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25.000	R\$-25.000,00
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.000	R\$- 1.000,00
Total	26.000	R\$- 26.000,00

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME | Contrato Social por transformação de empresário



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Sétima: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR a qual de forma isolada caberá as atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: O sócio ADMINISTRADOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, FARA JUS A RETIRADA DE PRO LABORE MENSAL, os demais sócios optarão de forma facultativa para o recolhimento do mesmo, conforme preceitua o código civil.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz

Cláusula Décima Terceira: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

Parágrafo Primeiro: Para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz PR.

Cláusula Décima Quinta: O administrador e sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Lavrada em três vias de igual teor e forma, assinados pôr todos os sócios.

Wenceslau Braz - PR, 10 de setembro de 2014



[Handwritten Signature]
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA

[Handwritten Signature]
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
 São Xutuc, 52w66, z-980z-NR001, z115
 Consulte esse site em: <http://tabelionatos.br>
 Reconhecimento por Semelhança a assinatura indicada de ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA *****
 - Emolumento: R\$0,00 (VRG: 43,60) - São Funarpen: R\$0,02
 ISS: R\$0,34
 Wenceslau Braz (Pr), 10 de setembro de 2014 - 16:11:27h
 Em Teor: *[Handwritten Signature]* em Verdade
 Danilo Tobias Mendes - Escrevente

[Handwritten Signatures]


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.766.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/11/2014
SOB NÚMERO 41207915080
Protocolo: 14/506334-1, DE 03/10/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABSLIONATO MENDES Fone/Fax: (43)3578-1155
Selo: 92Chr 469cc uv9nf wVe2U 1+3N
Consulte esse selo em <http://funarpen.lub.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ALCEU
OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR *****
- Emolumento: R\$6,85 (VRC 43,50); Selo Funarpen: R\$0,50;
ISS: R\$0,34
Vencido em Brasília, DF, em 27 de outubro de 2014
- 16 06 05h
Em Teste de Verdade
Dante Túlio Mendes - Escrevente





EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual
CNPJ: 06.163.583/0001-58

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, portador do documento de identidade n.º 6.488.763-3 SSP-PR e do CPF n.º 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR- na Rua Presidente Getulio Vargas n.º 68- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF n.º 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas n.º 399- data de nascimento 21/12/1952, centro - CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** sediada na Travessa Felipe Miguel de Carvalho n.º 33- centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE n.º 41207975080 em sessão de 05/11/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.163.583/0001-58, resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

1º Delibera-se em alterar o ramo de atividades econômica, passando a ser o seguinte:

- a) CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
- b) CNAE - 63917/00 - Agencia de Noticias
- c) CNAE- 58131/00 - Edição de Revistas
- d) CNAE-4789/001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- e) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- f) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- g) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- h) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- i) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- j) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- k) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

2º Altera-se o endereço para a Travessa Felipe Miguel de Carvalho n.º 33, sala - A, centro Wenceslau Braz Pr - CEP- 84950-000

3º Delibera-se em constituir uma filial à Travessa Felipe Miguel de Carvalho n.º 33, sala B, centro - Wenceslau Braz Pr - CEP- 84950-000, sem destaque de capital social com as seguintes atividades econômicas :

- a) CNAE-4789/001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- b) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- c) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- d) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- e) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- f) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58



g) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

h) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

4º Fica re-ratificado, o contrato social por transformação, registrada sob nº 41207975080, em data 05/11/2014 na JUCEPAR, no preambulo onde consta documento de identidade nº 6.488.763-3-SSP-PR, leia-se 8.488.763-3-SSP-PR, do sócio Alceu Oliveira de almeida Junior, mantendo-se em todos os termos as demais disposições daquele instrumento.

5º À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação: **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, portador do documento de identidade n.º 8.488.763-3 SSP-PR e do CPF nº 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR- na Rua Presidente Getulio Vargas nº 68- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF nº 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas nº 399- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 21/12/1952, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**, com sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33-sala-A - centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41207975080 em sessão de 05/11//2014, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.163.583/0001-58, resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** e tem sua sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala -A, centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000

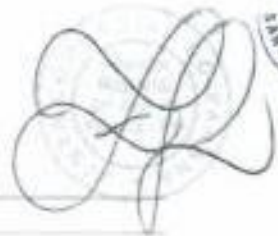
Paragrafo Primeiro: Possui uma filial estabelecida na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala-B, centro Wenceslau Braz-Pr - CEP-84950.000

Parágrafo Segundo- A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2004 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Segunda As atividades econômicas da matriz e da filial são as seguintes

01) matriz :

- a) CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
- b) CNAE - 63917/00 - Agencia de Noticias
- c) CNAE- 58131/00 - Edição de Revistas
- d) CNAE-4789/001 -Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- e) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- f) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58

- g) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
 - h) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - l) CNAE – 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
 - j) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama,mesa e banho
 - k) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos
- 02) filial:
- a) CNAE-4789/001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 - b) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
 - c) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
 - d) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
 - e) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - f) CNAE – 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
 - g) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama,mesa e banho
 - h) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 26.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25.000	R\$-25.000,00
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.000	R\$- 1.000,00
Total	26,000	R\$- 26.000,00

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR e, qual de forma isolada caberá as atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-68

Cláusula Setima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: O sócio ADMINISTRADOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, FARA JUS A RETIRADA DE PRO LABORE MENSAL, os demais sócios optarão de forma facultativa para o recolhimento do mesmo, conforme preceitua o código civil.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

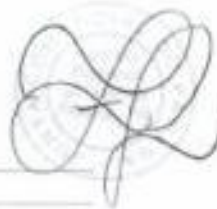
Cláusula Décima Segunda: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

Parágrafo Primeiro: Para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz PR

Cláusula Décima Quarta: O administrador e sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual
CNPJ: 06.163.583/0001-58

Lavrada em três vias de igual teor e forma, assinados pôr todos os sócios.

Wenceslau Braz – PR, 11 de novembro de 2014


ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA


ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.758.115-3 SSP/PR
RELATOR






EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual

CNPJ: 06.153.583/0001-58



ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento de identidade n.º 8.488.763-3 SSP-PR e do CPF n.º 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas n.º 68-centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF n.º 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas n.º 399- centro - CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** sediada na Travessa Felipe Miguel de Carvalho n.º 33-Sala-A, centro - Wenceslau Braz - PR - CEP 84950-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE n.º 41207975080 em sessão de 05/11/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 06.153.583/0001-58 resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato e alteração posterior, de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

1ª Delibera-se em constituir uma filial à rua Benjamin Constant n.º 1830, centro - Siqueira Campos-Pr - CEP- 84940-000, sem destaque de capital social com as seguintes atividades econômicas:

- a) CNAE-4789/001- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- b) CNAE- 4782/201-Comercio varejista de calçados
- c) CNAE- 4781/400- Comercio varejista de vestuário e acessórios
- d) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- e) CNAE- 4783/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- f) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- g) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- n) CNAE-4783/602- Comercio varejista de artigos esportivos

2ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação: **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento de identidade n.º 8.488.763-3 SSP-PR e do CPF n.º 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas n.º 68-centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF n.º 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas n.º 399- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 21/12/1952, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**, com sede na Travessa Felipe Miguel de

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME Segunda alteração contratual

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58



Carvalho nº.33-sala-A- centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000 inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41207975080 em sessão de 05/11/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.163.583/0001-58, resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato e alteração posterior de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**, iniciou suas atividades em 10/03/2004 e seu prazo de duração é indeterminado, tem sua sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala -A- centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000 e as seguintes filiais:

- a) Possui uma filial estabelecida na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala-B, centro Wenceslau Braz-Pr - CEP-84950.000, inscrita no CNPJ- sob o nº 06.163.583/0002-39 e NIRE 41901408887 e;
- b) Na cidade de Siqueira Campos-Pr - CEP- 84940-000, centro, rua Benjamin Constant nº 1830.

Cláusula Segunda As atividades econômicas da matriz e das filiais são as seguintes

01) matriz:

- a) CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
- b) CNAE - 63917/00 - Agencia de Notícias
- c) CNAE- 58131/00- Edição de Revistas
- d) CNAE-4789/001 -Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- e) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados
- f) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- g) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- h) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- i) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- j) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- k) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

02) filiais:

- a) CNAE-4789/001- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- b) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados
- c) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- d) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- e) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- f) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- g) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- h) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual

CNPJ: 06.453.583/0001-58



Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 26.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25.000	R\$-25.000,00
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.000	R\$-1.000,00
Total	26.000	R\$- 26.000,00

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio:ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, a qual de forma isolada caberá as atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: O sócio ADMINISTRADOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, FARA JUS A RETIRADA DE PRO LABORE MENSAL, os demais sócios optarão de forma facultativa para o recolhimento do mesmo, conforme preceitos do código civil.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58

Cláusula Décima Segunda: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis

Parágrafo Primeiro: Para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz PR

Cláusula Décima Quarta: O administrador e sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Lavrada em três vias de igual teor e forma, assinados por todos os sócios.

Wenceslau Braz - PR, 12 de junho de 2015



ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA



ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR





Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2015
SOB NÚMERO 15/421302-0
Protocolo: 15/421302-0, DE 02/07/2015
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2015
SOB NÚMERO 2015-421302-0
Protocolo: 15/421302-0, DE 02/07/2015
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Alm
PT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ: 06.163.583/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:39:00 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: **0EF9.A1D8.4000.92E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016241712-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.163.583/0001-58**
Nome: **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 016519018-00

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 06.163.583/0001-58**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Data: 17/05/2017 14h17min

Número	Validade
2950	16/07/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME CNPJ: 06.163.583/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1XTXKLPJE6011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 17 de Maio de 2017



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06163583/0001-58
Razão Social: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA ME
Endereço: R A FELIPE MIGUEL DE CARVALHO 33 SALA: A; / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2017 a 27/07/2017

Certificação Número: 2017062802170313795789

Informação obtida em 07/07/2017, às 10:22:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certidão emitida gratuitamente.
Internet (<http://www.tst.jus.br>).
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalhistas.

06.163.583/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº - ME - EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
Certifica-se que

Nome: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ: 06.163.583/0001-58 (MATRIZ E FILIAIS)
Certidão nº: 131901100/2017
Expedição: 28/06/2017, às 13:45:45
Validade: 24/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

ROGER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

